



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 345/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **ADELITA IATSKIU**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 8.419.221-0/PR e inscrito no CPF Nº 058.947.479-02, ocupante do cargo efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, matrícula: 2849-1, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo, 2018/2019 como segue:

- 15/08/2019 à 30/08/2019
- 06/01/2020 à 20/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Agosto de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no 00m-PR
Nº 1815
De 07/08/2019
Resp. Loucamone

LPSADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br